



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA PGE/2ªCCR Nº 3, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Altera a [Portaria PGE/2ªCCR Nº 2, de 30 de abril de 2026](#).

A Procuradoria-Geral Eleitoral e a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as previstas nos artigos 127 e 129 da [Constituição da República](#), bem como na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#), resolvem:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da [Portaria PGE/2ªCCR Nº 2, de 30 de abril de 2026](#), que passa a ter a seguinte redação:

“.....
.....

. FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS (COORDENADORA-ADJUNTA)

.....
.....

. NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA
(COORDENADORA)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2026. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)